

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 208/2026 – Importação em Caráter Excepcional, de 16/3/2026, informo:

Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Processo: 25351.908726/2026-81

Expediente: 0255534/26-4

Ementa: Trata-se de pleito do Ministério da Saúde (MS), encaminhado por meio do Ofício nº 759/2026/SVSA/MS [4127447], solicitando autorização para a importação, em caráter excepcional, de 200 doses da vacina contra febre tifoide, fabricada pelo laboratório Biological E Limited, por intermédio da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), para continuidade das ações de vacinação desenvolvidas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI).

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** a importação, em caráter excepcional, de 200 (duzentas) doses de Vacina contra febre tifoide, fabricada pelo laboratório Biological e Limited, solicitada pela Ministério da Saúde (MS), nos termos do voto do relator – Voto nº 60/2026/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 4137336).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 17/03/2026, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4144703** e o código CRC **FAC705BE**.

Referência: Processo nº 25351.908726/2026-81

SEI nº 4144703
